Illmo e Exmo Senhor.

Escrivaõ da Fazenda Real

O abaixo assignado se vê na preciza necessidade de fazer chegar perante V. Ex.a as circunstancias que occorrem para poder continuar, não só no Expediente da Real Intendencia, como sobre todos os outros Ramos de Negocio que se fazem arrecadar pela Provedoria, o que não tem sido passivel cumprir-se, não só pelas actuais mollestias que alternativamente padecem os Officiaes damesma, como taõbem porque meparece se fazem indispensaveis mais dois Amanuenses.

Por Ordem do Exmo Senhor Prezidente do Erario Regio divida a S. Ex.a, determinou que se desse hum Balanço Mensalmente, e outro no fim do anno, depois Ordenou o dito Senhor fossem de seis em seis Mezes: os Balanços Geraes, só se tem inviado, até o anno de 1802, depois a cresceõ a Ordem domesmo Erario, para que se desse hum Extracto verdadeiro do Empenho actual da Capitaniã, e com individuaçaõ de que procediaõ as dividas: Este Mappa Exmo Senhor merroubou muito tempo, e apennas pude concluir o importe do Empenho da Capitaniã, té o fim de 1803.

O Exmo Antecessor de V. Ex.a me determinou trabalhasse no Balanço Geral de 1804, e que eu havia de dar prompto em Dezembro do anno pretérito: Empregueime comtodo o disvello neste Laborioso exercicio, e o adiantei muito, emquanto tive hum Amanuense, foi este despedido da Provedoria: Meus Companheiros, mais tem sido o tempo de mollestia, que o de trabalho no Expediente.

Acontece que diariamente e effectivo sou empregado no Expediente da Provedoria, Intendencia, Receita e Despeza, e tudo o mais quanto apparesse, de tal sorte que eu menaõ poupo ao trabalho, como hé notoriamente publico, e havendo Ordem do Illustrissimo Doutor Provedor da Real Fazenda, para que de tarde taõ bem se trabalhe, assim o tenho executado, porem huã Andorinha só naõ faz Verão. E se acazo V. Ex.a quizer que continue no Expediente do Balanço de 1804 que se acha adiantado será sem duvida preciso, o izentar-me do Expediente diario da Provedoria, para depois se dar principio ao Balanço do anno corrente, que julgo se faz mais necessario, que o do anno de 1805, empara-

...pareça impossivel o poder aprompitar os Balanços atrazados, porque neste ultimo Balanço se promovem todas as dividas activas, e passivas, e a Receita e Despeza igualmente, que hé o fim aque se destinão estes Balanços.

O Escrivão das Borjas, não se acha em circunstancias de poder ajudar a outro qualquer trabalho por causa das suas continuadas mollestias, e apennas pode com o Laboriozo trabalho da Védoria de que igualmente se acha encarregado, por estar muito pensionada pelos innumeraveis discontos que quazi diariamente tem que Notar, alem de continuadas informações sobre Soldas e Tardamentos, sendo-lhe preciso as vezes fazer duas ou tres Folhas novas de hum mesmo anno.

A cargo dos dois Officiais existentes, e do Reprezentante se acha a Laboriação de formalizar, e descarregar Documentos, Subsidios Voluntario e Letterario, Entrada dos Negociantes, Fretes, Donactivos, e Novos Direitos de Officios, Correio das Cartas, Administração do Sal, e a ainda agora a Subscripção Geral, ou Donactivo Voluntario p.a a Real Brilliadade, e o Expediente da Real Caza da Intendencia. Hé impossivel que contão poucos Officiais se possa vencer semilhante Laboriação, porque a inda a cresce a necessidade que há de tomar contas a seis Almoxarifados; a saber: dois desta Villa, hum de Salvaterra muito impertinente, pela confuzão em que se achão os Livros pelos generos não se acharem divididos por Classes, e tres do Forte do Principe da Beira: Tem a inda mais os do Cuyabá de muitos annos, que medizem está tudo em huã Missilania, pelas escriturações estarem confuzas nos Livros, que certamente estes Almoxarifados, não se concluirão em oito mezes.

Portanto se faz indespensavel a necessidade que há de mais dois Amanuenses para tractarem da conclusão das Contas de todos os Almoxarifados, que trabalhando aquelles diariamente tres horas de manhãa, e tres de tarde na forma da Ordem de Sua Alteza Real, que Manda pelo seu Regimento levarão cada hum dos seis Almoxarifados bem perto de tres mezes a

alem de outros discontos que costumaõ succeder, que só para conferir as immensidades de Ordens da sua Receita e Despeza leva muito tempo; que hé o que se pode dizer o maior trabalho, fallo como quem tem trabalhado muito nellas, a lem de que se for necessario, podem ajudar a outros expedientes que a necessidade opermettir.

Estes Novos Amanuenses devem ser pessoas habeis e de saá consciencia, e apezar que a Real Fazenda in nova alguã despeza, consegue a utilidade de fazer recolher aos Cofres da Mesma, todo e qualquer alcance emque os mesmos Almoxarifados se acharem, pois com a demora pode a conteer haver algum prejuizo pela cauza da fallencia de bens delles, e seus Fiadores, sendo que já dois Almoxarifes se achaõ na Eternidade, e a Fazenda Real talvez mal segura nesta parte.

Em qualidade de Official da Fazenda me assiste a obrigaçaõ de fazer Vprezentar a V. Ex.a os meus sentimentos a bem da Real Fazenda; pelo que rogo a V Ex.a a graça de que se digne mandar registar este Officio no Archivo da Provedoria, para que a todo o tempo conste a minha actidaõ.

V. Ex.a porem decretará o que lhe parecer mais justo. Villa Bella 24 de Dezembro de 1806

Antonio Ferreira Coelho